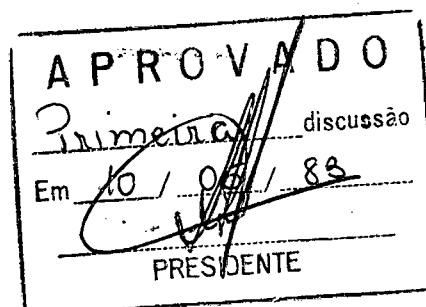




INDICAÇÃO Nº 139/83.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



Somos os que sistematicamente levantam a voz pelo direito ao ensino livre e democraticamente estendido a todos.

Com satisfação temos verificado que em Cabo Frio, mais precisamente na última década, essa tem sido uma das maiores preocupações dos Executivos Municipais, que através de esforço inaudito procuraram estender ao ensino do 1^o e 2^o grau seu limite de competência, nessa atitude abrangente, incorporando aos já precários recursos dos Municípios gastos orçamentários, cujo onus devem caber ao Estado pelo disposto na ordem jurídica constitucional.

Contudo ainda apesar da melhoria das instalações da maioria das escolas do Município, existem Escolas como a do Pré-Escolar existente no Paró, que está a precisar de urgente construção de novo prédio, que permita receber mais condignamente a alunos e professores hoje instalados ainda em precário galpão de obras.

SALA DAS SESSÕES, 09 de maio de 1983.

ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA

- Vereador -